



O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.005585/2015-92, resolve:

Nº 2.835 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ROSANE DE CASTILHOS para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, AP-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação na Segunda-Secretaria.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.005531/2015-27, resolve:

Nº 2.836 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, RAFAEL DE OLIVEIRA ANDRADE para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Pleno, AP-07, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Lasier Martins.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.004374/2015-32, resolve:

Nº 2.837 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, DALZI NERES MOREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, AP-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Hélio José.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.004671/2015-88 (fls. 71/72), resolve:

Nº 2.838 - aposentar, por invalidez, com proventos integrais, o servidor MATIAS DUTRA, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional nº 70, de 2012, e o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.005089/2015-39 (fls. 26/27), resolve:

Nº 2.839 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora SONILDE MARIA DE OLIVEIRA REBORDAO, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.000043/1977-47 (fl. 144), resolve:

Nº 2.843 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 7391, de 2011, e alterar o Ato do Presidente nº 14, de 1977, que aposentou a servidora MARIA JOSÉ MIRANDA DE SIQUEIRA LIMA, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S-45, para excluir a vantagem "gratificação adicional 20%", art. 3º, da Lei nº 5.903/73, c/c o art. 392, § 4º, da Resolução 58/72 e incluir o artigo 1º da Resolução SF nº 74/1994 a partir de 01 de julho de 1994; o artigo 3º da Resolução SF nº 74/1994, c/c a Decisão nº 481/1997 - TCU - Plenário, a partir de 24 de maio de 1999, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

#### PORTARIA Nº 2.861, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.005694/2015-18, resolve:

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, PAULO ROBERTO BEZERRA MESQUITA para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Sênior, AP-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação na Secretaria-Geral da Mesa.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

### Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

##### PORTARIA Nº 60, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no que consta do processo nº 356.323/2015, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor IVAN JOSÉ DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Mecânica, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no §1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

##### PORTARIA Nº 61, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no que consta do processo nº 356.449/2015, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JOAS DE SOUZA GOMES, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Classe "B", Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 4º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os §§ 3º e 17, do referido artigo, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observado o artigo 1º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

#### SECRETARIA

##### PORTARIA Nº 53, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar

I - ALTAIR CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Desenvolvimento de Software Administrativo;

II - CLAUDINEI SILVESTRE NETO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Gestão de Projetos;

III - EUCILON FERREIRA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Desenvolvimento de Software Corporativo;

IV - GABRIELA NETTO GUERRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Informática, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Gestão de Projetos;

V - GRACE DA SILVA ANTUNES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica;

VI - HIGOR DE SOUZA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Desenvolvimento de Software Corporativo;

VII - LUCAS MAURICIO CASTRO E MARTINS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Gestão de Projetos;

VIII - VINICIUS NASCIMENTO PORTO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Qualidade de Software.

Art. 2º Designar:

I - ALTAIR CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Desenvolvimento de Software Corporativo;

II - CLAUDINEI SILVESTRE NETO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Desenvolvimento de Software Corporativo;

III - EUCILON FERREIRA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Qualidade de Software;

IV - GABRIELA NETTO GUERRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Informática, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Arquitetura Corporativa;

V - GRACE DA SILVA ANTUNES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, no Gabinete do Secretário de Tecnologia da Informação;

VI - HIGOR DE SOUZA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Qualidade de Software;

VII - LUCAS MAURICIO CASTRO E MARTINS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Arquitetura Corporativa;

VIII - VINICIUS NASCIMENTO PORTO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Coordenadoria de Engenharia de Software.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

##### PORTARIA Nº 143, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos arts. 2º, 5º e 6º, § 1º, inciso I, da Resolução TSE nº 23.430, de 12 de agosto de 2014, e no Procedimento Administrativo nº 199/2015, resolve:

Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente do Tribunal Superior Eleitoral, ocupado pela servidora GENARA SANTOS GUIMARÃES CARVALHO, em reciprocidade com o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente do Tribunal Superior do Trabalho.

MINISTRO DIAS TOFFOLI

#### SECRETARIA

##### PORTARIA Nº 140, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno, na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.591/2014, resolve:

Art. 1º Designar EDGARD TIAGO LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Assessora II, Nível CJ-2, da Assessoria de Informação ao Cidadão, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 231 TSE, de 11 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 subsequente.

LEDA BANDEIRA

#### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

##### PORTARIA Nº 244, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto na Resolução STJ n. 19 de 13 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Por indicação do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, designa em seu gabinete LUCAS GONTIJO CHAGAS, matrícula S051203, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

##### PORTARIA Nº 246, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação das Senhoras Ministras adiante nomeadas, efetua as seguintes alterações em seus gabinetes:

I - Dispensa DIOGO GODOY MARTINS, matrícula S053109, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete da Ministra Nancy Andrighi.